

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 172/2023 – de 30 de março de 2023.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido o servidor **VIANEY LIPU GONÇALVES TURIBIO**, Cargo/função Agente de Polícia Judiciária/Investigador de Polícia Judiciária, Matrícula nº 27218023 2º Classe, Símbolo 193/222/B2, código 40287, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 02 de março de 2023**. (Processo nº. 31/020019/2023).

Campo Grande/MS, 30 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 173/2023 – de 30 de março de 2023

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar o Major PM **VINICYUS RIBEIRO CABRAL**, matrícula 46084021, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Gestão de Compras, Materiais, Contratos e Patrimônio/SEJUSP/MS no período de 31 de março de 2023 a 27 de abril de 2023, em substituição ao titular RAFAEL VENÂNCIO DA ROCHA, matrícula nº 43276021. (CI 113/CGCMCP/SEJUSP).

Campo Grande-MS, 30 de março de 2023

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 174/2023 – de 31 de março de 2023.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido o servidor **CAIQUE DUCATTI**, Cargo/função Delegado de Polícia, Matrícula nº 474636023, 3º Classe, Símbolo 648/TER/1, código 40308, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 30 de março de 2023**. (Processo nº. 31/020378/2023).

Campo Grande/MS, 31 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 175/2023 – de 23 de fevereiro de 2023.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido a servidora **GABRIELA ZEOLA KANNO**, Cargo/função Agente de Polícia Judiciária / Escrivão de Polícia Judiciária, Matrícula nº 485669022, 3º Classe, Símbolo 645/TE1/1, código 40283, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 14 de março de 2023**. (Processo nº. 31/020381/2023).

Campo Grande/MS, 31 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 299, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.119, de 31 de março de 2023, pag 170

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Tornar sem efeito, a Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 277, de 27 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.115, de 28 de março de 2023, na parte que **REVOGOU** a Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 095, de 24 de março de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.646, de 31 de março de 2014.

REVOGAR a condição de adido do 3º SGT QPPM **JULIANO APARECIDO OLIVEIRA DE LIMA**, matrícula 122330021, junto ao **Departamento de Operações de Fronteira / DOF**, conforme publicado na Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 095, de 24 de março de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.646, de 31 de março de 2014, a contar de 28 de março de 2023, para fins de regularização funcional.

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º SGT QPPM **JULIANO APARECIDO OLIVEIRA DE LIMA**, matrícula 122330021, do **QCG / Coordenadoria Militar / Campo Grande**, para o **12º BPM / CPA-1 / Naviraí – MS**, a contar de 28 de março de 2023, para fins de regularização funcional.
(Solução a CI n. 184/SUBCMDG/PMMS/2023, de 29 de março de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 312, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14 e conforme desligamento a pedido do CFO/PMMS, publicado no Diário Oficial n. 11.109, de 22 de março de 2023, resolve:

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD QPPM **ANTOLIANO SANTANA GIMENEZ**, Mat. 483702021, do **10º BPM**, de acordo com o Art 47, inciso XV, art 86, inciso V, Art. 110, inciso I, § 1º-A, todos da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS).
(Solução ao Processo nº 31/015029/2023, de 7 de março de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 313, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, de suas respectivas **OPM's de origem**, para o **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande – MS**, conforme segue: